



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 186, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2010, do Conselho Federal de Biomedicina.

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA –CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no período de 26 e 27 de agosto de 2010, na cidade de Novo Hamburgo – RS., Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária – exercício de 2010, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM  
1ª Reformulação Orçamentária – Exercício de 2010

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.850.000,00	1.750.000,00
RECEITAS E DESPESAS CAPITAL		150.000,00
	1.850.000,00	1.850.000,00

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**

PRESIDENTE DO CFBM

**DR. SÉRGIO ANTÔNIO MACHADO**

SECRETÁRIO – GERAL

**(Publicado no Diário Oficial da União Seção I, em 29/09/2010, página 68.)**